ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 017/2009

NOMEIA A SENHORA ENI MARIA SCANDOLARA

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 3.541, de 09 de Janeiro de 2003, modificada pelas Leis Municipais nºs. 3.807/2005, 4.018/2006 e 4.289/2008,

RESOLVE

NOMEAR a Senhora ENI MARIA SCANDOLARA, conforme a Lei Municipal nº. 3.541/2003, modificada pelas Leis Municipais nºs. 3.807/2005, 4.018/2006 e 4.289/2008, para o Cargo em Comissão de Assessora Legislativa da Mesa Diretora – CCPL-08, a partir de 1º de Janeiro de 2009, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 05 de Janeiro de 2009.

Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Primeiro Secretário